

**PORTARIA Nº 94/2022 – Concede
ao senhor: DAMIÃO JOAQUIM DA
SILVA NETO, Secretário
Municipal do Trabalho,
Habitação e da Assistência
Social, inscrito no CPF/MF
sob nº 071.678.384-38, 3
(três) diárias Estaduais**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 94/2022 – CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 94/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor: **DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO**, Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e da Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob nº 071.678.384-38, 3 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Foz do Iguaçu/PR, para participação no 22º Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2022, das 08h às 18h00, ofertado pelo: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 31 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal